



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa -BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA**

PROCESSO: 1002569-66.2022.4.01.3315

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

POLO PASSIVO: ROSIDALVA DA ROCHA NEVES e outros

EDITAL

Prazo de 10 (dez) dias

INTIMAR EVENTUAIS POSSEIROS, para conhecimento no prazo de 10 (dez) dias da DESAPROPRIAÇÃO de 0,02 ha (dois centiares), da área denominada "FAZENDA VAU", situada no Município de Santa Maria da Vitória – Bahia. Com área total de 40,00 ha (quarenta hectares). **ACESSO:** saindo do povoado de Mocambo pela estrada vicinal não pavimentada sentido Fazenda Vau, até uma distância de 11,0 KM do perímetro urbano, chega-se a propriedade. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Norte: RAFAEL DE SOUZA NEVES e VALEC-FIOL-EF 334; Leste: RAFAEL DE SOUZA NEVES e VALEC-FIOL-EF 334; Sul: VALEC-FIOL-EF 334; Oeste: VALEC- FIOLEF 334.

FINALIDADE:

1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2o, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2026/3481-2938 ou Fax: (77) 3481-2631 E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br.

Bom Jesus da Lapa/BA, data da assinatura eletrônica.

ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO
Juíza Federal